



DECRETO Nº 85/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora municipal Sr^a. **Greice kely Reis Guerra Oliveira**, Agente de Combate às Endemias, cadastro nº 1274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de servidores efetivos deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 28 de junho de 2019

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Daniel de Oliveira Dantas
Secretário Municipal de Saúde